



CONTRATO Nº XX- 00XX/XX

ADITIVOS AO CONTRATO Nº
XX- 00XX/XX

TERMO DE QUITAÇÃO DO CONTRATO Nº XX00XX/XX E DOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº
XX-00XX/XX QUE ENTRE SI CELEBRAM
COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS GASMIG E O POSTO XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sendo as partes signatárias do presente documento, por vezes, individualmente denominadas "Parte" e, em conjunto, "Partes";

Considerando que:

- a) Colocar o histórico contratual do cliente
- b) Identificar o Posto Revendedor
- c) Explicar os motivos do encerramento do contrato
- d) o acordo das Partes para encerramento amigável do CONTRATO Nº XX-00XX/XX E
 DOS ADITIVOS AO CONTRATO № XX-00XX/XX;

As **Partes** resolvem celebrar o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este instrumento e na melhor forma de Direito, as **Partes** contratantes declaram resilido o **CONTRATO** Nº **XX-00XX/XX E DOS ADITIVOS AO CONTRATO** Nº **XX-00XX/XX**, firmado em **XX/XX/XXXX**, **XX/XX/XXXX e XX/XX/XXXX** respectivamente, tendo por objeto o fornecimento de Gás Natural Veicular (GNV) às instalações da **CONTRATANTE**, mantidas as obrigações vigentes até a data de assinatura deste **TERMO DE QUITAÇÃO**.

CLÁUSULA SEGUNDA

A quitação das obrigações decorrentes do CONTRATO Nº XX-00XX/XX E DOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº XX-00XX/XX, somente ocorrerá após o pagamento pela CONTRATANTE do consumo faturado, até a data de assinatura deste TERMO DE QUITAÇÃO, sendo o comprovante do pagamento prova inequívoca desta quitação. Realizado o pagamento acima pela CONTRATANTE, as Partes, por este TERMO DE QUITAÇÃO, dão plena e geral quitação uma à outra, renunciando a qualquer direito, ação ou reclamação que possam ter a respeito do contrato original e seus aditivos, celebrado entre elas, bem como de quaisquer obrigações ou responsabilidades dele decorrentes. A quitação abrange todos os valores, bens, direitos e obrigações envolvidos, ficando as Partes livres de qualquer ônus ou dívida relacionada ao referido contrato, exceto aquelas expressamente mencionadas neste TERMO DE QUITAÇÃO.

A quitação das obrigações decorrentes do CONTRATO Nº XX-00XX/XX E DOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº XX-00XX/XX, somente ocorrerá após o pagamento pelo CONTRATANTE do consumo faturado até a data de assinatura deste TERMO DE QUITAÇÃO, sendo o comprovante do pagamento prova inequívoca desta quitação.

Vale ressaltar que a quitação dada não se aplica a casos omissos e/ou desconhecidos pela Companhia.



CLÁUSULA TERCEIRA

Para a solução de qualquer disputa decorrente ou relacionada à interpretação ou cumprimento deste **TERMO DE QUITAÇÃO**, as **Partes** elegem o foro da comarca de Belo Horizonte, MG, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATANTE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX. será a interveniente / anuente deste TERMO DE QUITAÇÃO, tendo como compromisso assumido a efetivação da assinatura, concomitantemente, a este TERMO DE QUITAÇÃO, do Contrato de Fornecimento de GNV Padrão, Volume Global CV – 00XX/2024.



E por assim haverem ajustado, firmam o presente **TERMO DE QUITAÇÃO**, a ser assinado eletronicamente pelas **Partes**, inclusive pelas testemunhas a seguir nomeadas.

Belo Horizonte, XX de XXXXXXXXX de 20XX.

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS

TESTEMUNHAS